

PORTARIA N.º 323 – DG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2165

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

Considerando a concessão de Licença para Tratamento de Saúde por meio da Portaria n.º 255/2014-P,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais do servidor **Laurêncio Martins Silva**, matrícula n.º 99, a partir do dia 22 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral